

PORTARIA N° 734, de 16 de novembro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - PPZ, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7476.2023.0045321-10,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR o subitem 6.5 do Edital nº. 260/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06/11/2023, que abre as inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Zootecnia (PPZ), Níveis de Mestrado e Doutorado, com área de Concentração em Produção de Ruminantes no *campus* Universitário de Itapetinga, no tocante à inclusão da carga-horária semanal dedicada aos estudos, que passa a vigorar, conforme abaixo:

“6.5 Os candidatos com vínculo empregatício ou que exerçam qualquer outra atividade remunerada deverão apresentar carta de liberação total para dedicação exclusiva aos estudos. Entende-se por dedicação integral 40 horas semanais, sem o desenvolvimento de qualquer outra atividade, remunerada ou não.”

Art. 2º Em decorrência da alteração do subitem 6.5 ficam, conseqüentemente, excluídos os subitens 6.6 e 6.6.1, e renumerado o subitem 6.7 para 6.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 260/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 16/11/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00078976513** e o código CRC **B5B88D4B**.